## PORTARIA SEADM Nº 450/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20554/2025.

## **RESOLVE:**

CANCELAR, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida a servidora MÔNICA LACERDA LOPES, SERVENTE DE SERVIÇO PESADO, matrícula nº 11491-0, através da Portaria SEADM nº 409/2025 – de 01 de setembro de 2025, com início em 05/08/2025, no Processo nº 17596/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 05/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 16 de setembro de 2025.

## Kalimeire Camilo

Secretária de Administração SEADM | Matr. nº 117500-9

Av. John Kennedy, no 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000 Tel.: (22) 2665-2121 R.240

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000 Tel.: (22) 2665-2121 R.240 e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br